



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

PROJETO DE RESOLUÇÃO
(Do Sr. Deputado WASNY DE ROURE)

PR 57/2013

L I D O
em 06 / 02 / 13
M. Costa
Assessoria de Plenário

Institui premiação para projetos desenvolvidos em escolas da rede pública e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Instituir Premiação de Projetos Educativos, desenvolvidos por escolas da rede pública do Distrito Federal, no âmbito da Câmara Legislativa.

Art. 2º A premiação está voltada para projetos em desenvolvimento há pelo menos dois anos, que tenham como finalidade estimular o exercício da cidadania, o respeito ao meio ambiente e que evidenciem impactos positivos no público a que se destina.

§ 1º A premiação ocorrerá, anualmente, na semana em que se comemora o aniversário da Câmara Legislativa e contemplará o número máximo de dez projetos.

§ 2º Será constituída uma Comissão especial para regulamentar a forma de participação e julgar os projetos que concorrem à premiação.

§ 3º Os prêmios de que trata este Projeto de Resolução serão equipamentos, ou outros bens materiais que tenham identidade com o trabalho realizado pela escola.

Art. 3º A Câmara Legislativa ficará responsável pela divulgação do evento de premiação, e de seus resultados, em todos os canais disponíveis para a instituição.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 57 / 2013
Folha Nº 01 BIA

As leis ou pautas específicas da Câmara Legislativa são, na maioria das vezes, estimuladas ou sugeridas por manifestações ou demandas da realidade social, econômica ou cultural da cidade, presentes nas organizações ou instituições da comunidade.

Essas manifestações ou demandas surgem, muitas vezes, de tentativas de encontrar soluções para problemas que afligem as organizações e seus participantes.

Os principais problemas sociais que têm atingido as comunidades, sobretudo os mais jovens, no mundo inteiro e com os quais o Distrito Federal também tem sofrido, são a violência e as drogas.

As situações conflituosas oriundas desses dois fenômenos, envolvendo a vida de muitos jovens e crianças, já são rotina na vida da comunidade e no dia a dia da escola. Esse contexto tem tornado o exercício do magistério um sofrimento para muitos educadores, causando desânimo, estafa, abandono da profissão e, mais grave, prejudicado sobremaneira o aproveitamento das atividades escolares e o processo de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

ensino e aprendizagem. A maioria das escolas de Brasília e do país tem vivido essa triste realidade.

Convivendo diariamente com essas situações, a direção das nossas escolas, os professores, e os pais dos alunos e alunas são desafiados a encontrar soluções que apontem outra perspectiva para os jovens e crianças, que retomem o caminho que toda a escola deve trilhar para efetivamente realizar seu objetivo que é o de educar o ser humano sob sua responsabilidade.

Da busca de solução para os problemas têm surgido propostas com aspectos altamente positivos e cujos resultados têm-se traduzido em relevantes contribuições para o desenvolvimento das pessoas envolvidas nas experiências, nos mais diferentes aspectos. Além de revelar a dedicação e a crença de muitos professores e professoras na educação, esses projetos têm tido a capacidade de atrair a atenção e os sentimentos dos alunos e alunas, despertando-lhes a criatividade, a responsabilidade, o sentimento de pertencimento à comunidade e elevando sua auto-estima. Com esses atributos as propostas evidenciam um caráter profundamente pedagógico e educativo e com grande potencial para enfrentar os problemas que as escolas vivem hoje.

Muitos professores e professoras do Distrito Federal têm sido, anonimamente, ao longo de muitos anos os artífices de tais projetos.

Esse trabalho, circunscrito ao espaço da escola, alcança, às vezes tal êxito, que ultrapassa os muros da instituição e chega ao conhecimento de entidades nacionais e internacionais, obtendo o reconhecimento do seu mérito por meio de prêmios ou de outras homenagens.

No conjunto dessas instituições, sente-se a falta da Câmara Legislativa, dela que está tão próxima dessas experiências aqui no DF. Ao propor este Projeto de Resolução, tem-se a intenção de conclamar a Câmara Legislativa do Distrito Federal para que se inclua no rol das instituições que já vivenciam essa prática, ela que, pela proximidade que guarda com as aludidas experiências, tem muito mais razão para fazê-lo.

Finalmente, afirmamos que dentro da proposta de aproximação com a comunidade do DF que a CLDF tem buscado, inúmeros meios se oferecem, dentre os quais o que é objeto dessa proposição. Implementando-se o projeto, certamente ele contribuirá para fortalecer a imagem da Câmara Legislativa e aproximará sua pauta de debates das questões que são a marca da juventude atual, contribuindo para ampliar sua inserção na comunidade do Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo os ilustres pares para aprovar este Projeto de Resolução.

Sala de Sessões,


Wasny de Roure
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 57 / 2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PR - Projeto de Resolução
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : PROJETOS EDUCATIVOS
Data : 15/02/13 12:21:20

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na MESA DIRETORA, CESC e CCJ, registrando para os fins regimentais a ocorrência da pesquisa acima ao Sistema Legis indexado sobre o tema.

Em, 15/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 57 / 2013
Folha Nº 03 BIA